

## **PORTARIA Nº 36, DE 29 DE JULHO DE 2026**

“Declara dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências”

O presidente da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0143/2026, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

**CONSIDERANDO** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024 ;

“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;”

**CONSIDERANDO** a documentação constante no Protocolo Eletrônico nº 2026061534001 Processo Administrativo nº 2026014540.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objeto: **DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR PELO MENOR PREÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET AO AEROPORTO JACINTO NUNES.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

SILVERIO MACIEL Assinado de forma  
FILHO:21251690 digital por SILVERIO  
106 MACIEL  
FILHO:21251690106

**SILVÉRIO MACIEL FILHO**  
**Presidente da AMTT**  
**Decreto nº 0143/2026**



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

GURUPI  
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
AO:177184900  
00169

Assinado de forma  
digital por GURUPI  
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO:17  
718490000169  
Dados: 2026.07.29  
18:43:24 -03'00'

<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1534

## Sumário

|                                                      |    |
|------------------------------------------------------|----|
| Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....     | 1  |
| Fundação Unirg .....                                 | 1  |
| Secretaria Municipal de Gabinete.....                | 1  |
| Secretaria Municipal de Administração.....           | 1  |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano ..... | 3  |
| Secretaria Municipal de Educação.....                | 11 |
| Secretaria Municipal de Saúde.....                   | 12 |

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

SILVÉRIO MACIEL FILHO

Presidente da AMTT Decreto nº0143/2026

## Fundação Unirg

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 033/2026, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 3112/2026

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA PARA REGULARIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DO ESOCIAL.

**Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação:** 03/08/2026 até às 23H59 (Horário de Brasília)

**E-mail para recebimento de proposta:** [proposta\\_compras@unirg.edu.br](mailto:proposta_compras@unirg.edu.br)

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal [www.unirg.edu.br/unitransparencia](http://www.unirg.edu.br/unitransparencia), através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 29 de julho de 2026.

Stefânia Limeira Xavier

Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

## Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 0529/2026, DE 29 DE JULHO DE 2.026

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício 0511/2026 – GAB-SEMEG de 28 de julho de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município, solicitando a fruição das férias de servidor;

**RESOLVE:**

## Secretaria Municipal de Gabinete

### Agência Municipal de Trânsito e Transportes

#### PORTARIA Nº 36, DE 29 DE JULHO DE 2026

*"Declara dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências"*

O presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0143/2026, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

**CONSIDERANDO** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024;

"Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;"

**CONSIDERANDO** a documentação constante no Protocolo Eletrônico nº 2026061534001 Processo Administrativo nº 2026014540.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objeto: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR PELO MENOR PREÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET AO AEROPORTO JACINTO NUNES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.